

**EDITAL Nº 05/2020**  
**VAGAS PARA ESTUDANTES NÃO REGULAR EM DISCIPLINAS DE**  
**CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto sensu***

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Franciscana, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de acesso a vagas, em disciplinas isoladas, para estudante não regular em cursos de Mestrado e Doutorado (*Stricto sensu*) com ingresso no 1º semestre letivo de 2020.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. A condição legal para a matrícula do candidato será enquadrar-se em uma das seguintes modalidades:

1.1.1. **Modalidade I:** ser portador de diploma de curso superior de graduação para inscrição em disciplinas de Mestrado;

1.1.2. **Modalidade II:** ser portador de diploma de curso de mestrado para inscrição em disciplinas de Doutorado;

1.2. O estudante não regular em qualquer modalidade poderá cursar no máximo os seguintes créditos:

<b>Programa/Curso</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Créditos</b>
Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática	Doutorado	26
	Mestrado Acadêmico	20
	Mestrado Profissional	20
Programa de Pós-graduação em Nanociências	Doutorado	26
	Mestrado Acadêmico	17
Mestrado em Ensino de Humanidades e Linguagem	Mestrado Acadêmico	18
Mestrado em Ciências da Saúde e da Vida	Mestrado Acadêmico	16
Mestrado em Saúde Materno Infantil	Mestrado Profissional	18

1.3. O acesso às disciplinas isoladas nos cursos de Mestrado e Doutorado se dará mediante a disponibilidade de vagas, sendo esta condição definida pelas respectivas Coordenações de Curso.

1.4. Somente poderá ser requerida a matrícula em cursos e em disciplinas disponíveis no Sistema Eletrônico de Inscrição.

1.5. É de inteira responsabilidade do estudante a verificação de horários de oferta das disciplinas selecionadas, observando para que não ocorra coincidência nos mesmos.

1.6. Os estudantes não regulares, em qualquer categoria, estarão sujeitos aos mesmos critérios regimentais de avaliação, frequência e pagamento de encargos educacionais dos estudantes regulares.

1.7. Não será permitida em hipótese alguma a matrícula para estudantes não regulares nas seguintes disciplinas:

<b>Programa/Curso</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Disciplinas</b>
Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática	Doutorado	Docência Orientada II Elaboração de Tese I - VI
	Mestrado Acadêmico	Docência Orientada I Elaboração de Dissertação II e III
	Mestrado Profissional	Elaboração de Dissertação I e II Metodologia da Pesquisa e do Produto
Programa de Pós-graduação em Nanociências	Doutorado	Docência Orientada Elaboração de Tese I - VI
	Mestrado Acadêmico	Docência Orientada Elaboração de Dissertação de Mestrado I e II
Mestrado em Ensino de Humanidades e Linguagem	Mestrado Acadêmico	Docência Orientada Elaboração de Dissertação I e II Metodologia da Pesquisa Seminário Integrado
Mestrado em Ciências da Saúde e da Vida	Mestrado Acadêmico	Docência Orientada Elaboração de Dissertação I e II Metodologia Científica e da Pesquisa Tópicos Especiais em Ciências da Saúde e da Vida
Mestrado em Saúde Materno Infantil	Mestrado Profissional	Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso I Método Científico

1.8. O estudante que, em sua matrícula, não atender aos requisitos exigidos pela Instituição ou se servir de documentos falsos ou inidôneos terá a sua matrícula anulada e ficará sujeito a punições previstas em Lei.

1.9. No caso do cancelamento total da matrícula, com a perda do direito à vaga, ato formal feito necessariamente por escrito, o estudante ficará responsável pelos encargos financeiros assumidos até o mês da solicitação, inclusive. Se o estudante formalizar a solicitação até o dia 10 (dez), será dispensado do valor da parcela do respectivo mês. Este procedimento também se aplica aos estudantes que tenham realizado o pagamento dos encargos educacionais (semestralidade) em uma única parcela, sendo assim, o estudante será ressarcido dos valores já pagos e calculados sob o valor das mensalidades com vencimento padrão após a data da solicitação formal do estudante.

## 2. INSCRIÇÕES

2.1. O período para inscrições de Estudantes Não Regulares em disciplinas de Mestrado e Doutorado ocorrerá nos dias **05 e 06 de março de 2020**.

2.2. O processo de inscrição do candidato se dará em dois momentos:

2.2.1. **Primeiro:** a inscrição com o registro de informações cadastrais e seleção de disciplinas deverá ser feita exclusivamente através do website institucional, no endereço eletrônico [www.ufn.edu.br](http://www.ufn.edu.br), na opção “Estude aqui”.

2.2.2. **Segundo:** após a inscrição no sistema eletrônico o candidato deverá confirmar a matrícula, presencialmente, mediante a apresentação dos documentos necessários, de acordo com a sua modalidade de enquadramento. Este procedimento formal será realizado na Central de Atendimento, localizada à Rua Dos Andradas, nº 1614, 1º andar, Prédio 2, no horário das 8:30h às 18h30min.

2.3. Caberá a Central de Atendimento a avaliação e a validação dos documentos apresentados na confirmação de matrícula, podendo o candidato, ficar impedido de confirmar a matrícula se observada alguma inconsistência.

## 3. DOCUMENTAÇÃO

3.1. Para a **Modalidade I** (Mestrado):

- cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou equivalente;
- cópia da certidão de nascimento/casamento;
- cópia da carteira de identidade e CPF;
- comprovante de residência.

3.2. Para a **Modalidade II** (Doutorado):

- cópia do diploma de mestrado (frente e verso);
- cópia da certidão de nascimento/casamento;
- cópia da carteira de identidade e CPF;
- comprovante de residência.

## 4. INVESTIMENTO

4.1. O valor total da(s) disciplina(s) será pago em 6 parcelas, e refere-se ao valor (R\$) do crédito multiplicado pelo número de créditos da disciplina ofertada no 1º semestre de 2020.

Programa/Curso	Modalidade	Valor Mensal do Crédito (R\$)
Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática	Doutorado	374,28
	Mestrado Acadêmico	225,89
	Mestrado Profissional	195,81
Programa de Pós-graduação em Nanociências	Doutorado	266,60
	Mestrado Acadêmico	266,60
Mestrado em Ensino de Humanidades e Linguagem	Mestrado Acadêmico	243,26
Mestrado em Ciências da Saúde e da Vida	Mestrado Acadêmico	289,70
Mestrado em Saúde Materno Infantil	Mestrado Profissional	267,41

## 5. CRONOGRAMA

Data/ Horários		Onde	Procedimento
<b>05 e 06/03/2020</b>  <b>Horário:</b> <u>8:30h às</u> <u>18h30min</u>	<b>1º passo</b> Inscrição	Site	Inscrição e seleção da(as) disciplina(as) via internet.
	<b>2º passo</b> Confirmação	Central de Atendimento	Entrega da documentação e confirmação de matrícula.

Santa Maria, 26 de fevereiro de 2020.



Prof. Dr. Marcos Alexandre Alves  
Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa